

## **ADENDO CONTRATUAL**

Adendo nº 003, ao Contrato nº 009/2020, para a prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de 100Mbps para acesso à Internet para a sede do IPREJUN.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ — IPREJUN, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. João Carlos Figueiredo, CPF 057.546.578-62, e pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Claudia George Musseli Cezar, CPF 270.793.078-48, qualificado como CONTRATANTE, e a empresa Algar Soluções em TIC S/A, com sede na cidade de Uberlândia/MG, Estado de São Paulo, na Rua José Alves Garcia, nº 415 Bloco A, Bairro Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 22.166.193/0001-98, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços de fornecimento de link dedicado de 100Mbps para acesso à Internet originou o Contrato nº 009/2020, cuja cláusula quarta contém previsão de possibilidade de aditamento de prazo, mediante manifestação expressa das partes;

Considerando que o contrato firmado terá seu término em 08/11/2022, os signatários, com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 009/020, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:



- 1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 09/2020, a partir de 09 de novembro de 2022:
- 2. O valor total global do contrato será de R\$ 18.609,98 (Dezoito mil, seiscentos e nove reais e noventa e oito centavos) para a presente renovação de vigência, mantendo as demais condições contratuais.
- 3. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR

Diretor Presidente

Diretora Depto. Plan. Gestão e Finanças

## ALGAR TELECOM S/A

## **TESTEMUNHAS**

Angie de Araújo

Áquila Vieira dos Santos

CPF 261.525.248-81

CPF: 403.364.368-07